



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Tendas, medindo 5mx5m, cobertas com lona vinílica, pé direito 2,5m, de acordo com o Convênio Consulta Popular 2020/2021, FPE nº 1786/2021, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS e o Município de Barra Funda/RS.

A Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, através da Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 3746/2021, tendo em vista erros de digitação constatados no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a correção de alguns itens assim como segue:

Onde se lê: "1.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 05 (cinco) Tendas, medindo 5mx5m, cobertas com lona vinílica, pé direito 2,5m, de acordo com o Convênio Consulta Popular 2020/2021, FPE nº 1786/2021, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS e o Município de Barra Funda/RS, conforme Termo de Referência – Anexo I."

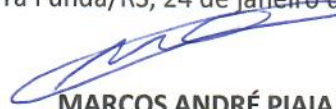
Leia-se: "1.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 05 (cinco) Tendas, medindo 5mx5m, cobertas com lona vinílica, pé direito 2,5m, de acordo com o Convênio Consulta Popular 2020/2021, FPE nº 1786/2021, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS e o Município de Barra Funda/RS, conforme Modelo de Proposta – Especificações TAnexo I."

Onde se lê: "7.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, nos moldes do Anexo II deste edital, e deverá conter:"

Leia-se: "7.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, nos moldes do Anexo I deste edital, e deverá conter:"

Como as alterações acima citadas não afetam a formulação das Propostas, permanece INALTERADA A DATA DE ABERTURA, mantendo-se para dia 27 de janeiro de 2022, às 09 horas, bem como, permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório.

Barra Funda/RS, 24 de janeiro de 2022.


MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal